



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Maria Helena Antunes Barata Moniz, Presidente da Assembleia Municipal de Góis, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela legislação subsequente, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta para efeitos imediatos, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, foram as seguintes:

- 1. APROVAÇÃO DA ATA Nº 5/2024** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata nº 5/2024.
- 2. APROVAÇÃO DA ATA Nº 1/2025** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata nº 1/2025.
- 3. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 442/XVI/1ª – ELEVÇÃO DE ALVARES À CATEGORIA DE VILA** – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável ao Projeto de Lei apresentado na Assembleia da República a 13 de janeiro, que eleva Alvares a Vila.
- 4. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO E DE GESTÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO DO MUNICÍPIO DE GÓIS** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Atribuição e de Gestão das Habitações Sociais em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Góis.
- 5. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE GÓIS** – Deliberado, por maioria, com doze votos a favor e sete abstenções, aprovar o Regulamento do Conselho Municipal de Turismo e Desenvolvimento Económico de Góis.
- 6. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA TARIFA SOCIAL APLICÁVEL AOS UTILIZADORES DOMÉSTICOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - ANO 2025** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a adesão ao tarifário social a aplicar aos utilizadores domésticos, que abrange os serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos urbanos com a definição dos critérios de elegibilidade. Deliberado, por unanimidade, o alargamento do tarifário social aos bombeiros que integram os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quadros de comando e do ativo do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, em conformidade com o nº 4 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 147/2017, de 5 dezembro.

7. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO FORNECIMENTO, GESTÃO E MANUTENÇÃO EM REGIME DE OUTSOURCING DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, INCLUINDO OS SOFTWARES

– Deliberado, por unanimidade, autorizar a repartição plurianual dos compromissos relativamente ao contrato de fornecimento, gestão e manutenção em regime de outsourcing dos serviços de impressão, cópia, digitalização, incluindo os softwares.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Município de Góis, 14 de fevereiro de 2025

A Presidente da Assembleia Municipal

(Maria Helena Antunes Barata Moniz)